



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - ICE - Departamento de Estatística

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM ESTATÍSTICA DA UFJF.

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS ONZE HORAS, POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA, FOI REALIZADA UMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM ESTATÍSTICA DA UFJF. ESTIVERAM PRESENTES O PROFESSOR MARCEL DE TOLEDO VIEIRA; O TÉCNICO-ADMINISTRATIVO BRUNO CÉSAR DE NAZARETH CIRIBELLI E O DISCENTE FELIPE TOLEDO FERREIRA. APÓS TER A COMISSÃO RECEBIDO INSCRIÇÃO DE CHAPA ÚNICA, FORMADA PELOS DOCENTES GUSTAVO DE CARVALHO LANA, SIAPE 3111891, (CANDIDATO À COORDENAÇÃO DE CURSO) E ALFREDO CHAUBAH, SIAPE 2299013, (CANDIDATO À VICE-COORDENAÇÃO DE CURSO), TENDO SIDO HOMOLOGADA A REFERIDA INSCRIÇÃO. ANTES DE A VOTAÇÃO SER REALIZADA PELO SIGA, A COMISSÃO CONSTATOU 17 SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA APTOS COMO ELEITORES (16 DOCENTES E 1 TAE), BEM COMO 85 DISCENTES DO CURSO DE ESTATÍSTICA (CÓDIGOS 65D E 65AD), CONFORME LISTA ENCAMINHADA PELA COORDENAÇÃO DE CURSO. APÓS VOTAÇÃO REALIZADA PELO SIGA, DAS 08H ÀS 23H DO DIA 24/02/2022, CONSTATOU-SE O SEGUINTE RESULTADO: NÚMERO DE ELEITORES SERVIDORES: 17. NÚMERO DE ELEITORES DISCENTES: 85. COEFICIENTE PARA OS SERVIDORES: 4,2. COEFICIENTE PARA OS DISCENTES: 0,36. NÚMERO DE VOTOS DOS SERVIDORES PARA A CHAPA: 14. NÚMERO DE VOTOS DOS DISCENTES PARA A CHAPA: 17. PONTOS DOS SERVIDORES PARA A CHAPA: 58,8. PONTOS DOS DISCENTES PARA A CHAPA: 6,12. TOTAL DE PONTOS PARA A CHAPA: 64,92. SENDO ASSIM, CONCLUI-SE QUE A CHAPA ÚNICA FOI ELEITA. ASSIM SENDO, O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, PROFESSOR MARCEL DE TOLEDO VIEIRA, ENCERROU A SESSÃO ÀS 11H30. E, PARA CONSTAR, EU, BRUNO CÉSAR DE NAZARETH CIRIBELLI, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, LAVRO A PRESENTE ATA, A QUAL FOI LIDA AOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL, APROVADA NESTA DATA E ASSINADA POR SEUS MEMBROS.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno César de Nazareth Ciribelli, Servidor(a)**, em 25/02/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Toledo Ferreira, Usuário Externo**, em 25/02/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Professor(a)**, em 25/02/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0694569** e o código CRC **E1FDE0A3**.

---

Referência: Processo nº 23071.905811/2022-24

SEI nº 0694569